

REGULAMENTO

O Espaço Mudança é um serviço da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro dirigido a famílias com crianças e jovens, que desenvolve três respostas terapêuticas gratuitas de âmbito concelhio:

- Psicoterapia Individual
- Intervenção Sistémica
- Educação Parental.

As famílias são habitualmente encaminhadas por entidades do Concelho que sinalizam para acompanhamento neste serviço. Existe um número limitado de vagas (10%) para os clientes que recorram autonomamente ao Espaço Mudança.

Avaliação

Após o encaminhamento, é feita uma primeira sessão com o(s) cliente(s) e o técnico da Entidade Sinalizadora (se encaminhado) de forma a definir a situação problemática, expectativas face à intervenção e clarificar os objectivos de intervenção, se os técnicos avaliarem que existem condições para que o acompanhamento. Posteriormente é realizada uma avaliação com o cliente/família e celebração do contrato terapêutico, após o qual se inicia o acompanhamento.

Acompanhamento Terapêutico

No caso dos clientes serem menores de 18 anos, é pedida uma autorização escrita ao responsável legal pelo mesmo, para que este possa ser acompanhado pelo serviço. Neste caso, os responsáveis legais deverão comparecer no serviço sempre que solicitados e/ou sempre que considerem oportuno de forma a apoiar o menor.



Marcação de Consultas

A marcação de consultas é feita no cartão de consulta, entregue ao(s) cliente(s) quando se inicia o acompanhamento.

Os técnicos responsabilizam-se por fazer esta marcação no cartão, sendo que a família se responsabiliza por se fazer sempre acompanhar por este.

Em caso de esquecimento do cartão, a marcação é feita em papel e assinada pelo técnico, ficando uma cópia no serviço, sendo posteriormente transcrita para o cartão de marcação de consulta.

É através do cartão de marcação de consulta que os responsáveis legais dos menores acompanhados poderão tomar conhecimento do dia e hora da consulta seguinte.

O serviço compromete-se, dentro das possibilidades da agenda, a marcar as consultas de acordo com a disponibilidade do(s) utente(s) sendo que, quando tal não se verifique, é passada uma declaração de presença.

Assiduidade

Sempre que o(s) cliente(s) não possa comparecer à consulta marcada, deverá proceder à desmarcação, informando o Espaço Mudança com a máxima antecedência possível, até 24 horas antes. A marcação da nova sessão será realizada de acordo com a disponibilidade da agenda do serviço.

Regime de Faltas

É considerada falta sem pré-aviso caso o(s) cliente(s) não compareça(m) à consulta e/ou não tenha feita a desmarcação até 24 horas de antecedência. Neste caso, o(s) utente(s) compromete(m)-se a contactar posteriormente a o serviço para marcar nova sessão.

Caso tal não aconteça, o serviço contactará o(s) utente(s) no espaço de uma semana posterior à consulta em falta, para marcação de nova sessão. Se o contacto telefónico não for possível, a sessão será marcada por carta.



Se após nova marcação o(s) cliente(s) não comparecer(em), será marcada nova sessão por carta, informando que a falta a esta sessão conduz ao arquivamento do processo e posterior informação à entidade encaminhadora (se o cliente foi encaminhado).

O arquivamento também pode ocorrer após três faltas não consecutivas sem pré-aviso, se os técnicos avaliarem que as mesmas prejudicam o acompanhamento.

Em caso de falta sem aviso prévio de um menor, o responsável legal será avisado nesse momento. Qualquer desmarcação de consulta do menor terá que ser realizada pelo responsável legal.

Será considerada falta se houver um atraso superior a 20 minutos, tendo em conta a hora da consulta.

Finalização do Processo

O processo finaliza no final do contrato terapêutico, se forem cumpridos os objectivos do sistema terapêutico; se não foram atingidos, poderá realizar-se uma nova contratualização.

O processo pode finalizar ainda por deixarem de existir condições para a realização do acompanhamento (como por exemplo, a mudança de residência do utente para fora do Concelho) e/ou terem sido ultrapassadas as três faltas permitidas.

Tomei conhecimento das normas de funcionamento do Espaço Mudança e foi-me entregue o Regulamento Interno.

(Assinatura do Cliente)

Data: ____/____/____

Processo nº _____

